



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº 40/2020-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ARAPUTANGA/MT.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de férias aos servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga, para o mês de junho, conforme abaixo relacionados:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ana Maria Batista	01/04/1988	01/04/2019 a 31/03/2020	02/06/2020 à 01/07/2020
Maria Júlia Pereira de Arruda	19/01/2010	19/01/2019 a 18/01/2020	02/06/2020 à 01/07/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpre-se.**

Araputanga-MT, 01 de junho de 2020.


FABIANA DA SILVA RAMOS
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 37/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DEZEMBRO(31/12/2019)

CONSOLIDADO

2 of 2

Orçamento Programa - Exercício de 2019

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
TOTAL		39.574,82	-286.591,57

SILVIO JOSE DE MORAIS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
535.960.211-20

ORLANDO DE SOUSA REIS
CONTADOR
333.067.881-04

JESUS JOSE DE SOUSA SOBRINHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
352.964.101-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 191/2020

"REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 285/2019 DE 04/09/2019 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a portaria n.º 285/2019, a qual nomeia **JOSÉ WILIAN GONZAGA DE SOUZA**, ocupante do cargoem comissão de **Assessor**, da Prefeitura Municipal de Araputanga.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO*Prefeito Municipal*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA N.º 40/2020-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ARAPUTANGA/MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de férias aos servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga, para o mês de junho, conforme abaixo relacionados:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Ana Maria Batista	01/04/1988	01/04/2019 a 31/03/2020	02/06/2020 à 01/07/2020
Maria Júlia Pereira de Arruda	19/01/2010	19/01/2019 a 18/01/2020	02/06/2020 à 01/07/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Araputanga-MT, 01 de junho de 2020.

FABIANA DA SILVA RAMOS**DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA N.º 37/2020**